



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Governo Digital

Diretoria de Difusão da Transformação Digital

Coordenação-Geral de Avaliação, Qualidade e Experiência do Usuário

PLANO DE TRABALHO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 23/2025

1. OBJETIVO GERAL

1.1. Promover e incentivar o acesso à cidadania digital de povos da floresta — indígenas, quilombolas, ribeirinhos e extrativistas — localizados nos estados da Amazônia Legal, por meio de ações conjuntas de escuta, formação, estudos em tecnologia e comunicação digital e governança de dados, em alinhamento às diretrizes do GOV.BR e da Estratégia Nacional de Governo Digital - ENGD.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1. Quanto à escuta a povos da floresta e cocriação com servidores para melhoria dos serviços públicos digitais:

- a) Estruturar um canal permanente de escuta das comunidades atendidas pela Rede Conexão Povos da Floresta, para identificação de barreiras e necessidades específicas no acesso a serviços públicos digitais, bem como para proposição e cocriação de soluções;
- b) Realizar pesquisas de percepção e testes de qualidade e adequação de uso de serviços digitais prioritários do GOV.BR junto às comunidades;
- c) Consolidar um repositório de informações e dados quantitativos e qualitativos sobre a jornada de acesso a políticas públicas por povos da floresta, para subsidiar o desenvolvimento de serviços e políticas públicas mais inclusivas;

2.2. Quanto ao apoio à formação de povos da floresta para o acesso e uso de serviços públicos digitais:

- a) Apoiar a formação de representantes das comunidades atendidas em sabedoria digital, em específico no que diz respeito ao acesso digital a serviços e políticas públicas;
- b) Ampliar a visibilidade e o alcance das ações do GOV.BR junto às comunidades amazônicas;

2.3. Quanto aos estudos em tecnologia e comunicação digital:

- a) Realizar estudos e produzir subsídios para projetos de ferramentas tecnológicas e de comunicação adaptadas as realidades culturais e linguísticas locais, incluindo soluções baseadas em inteligência artificial;

2.4. Quanto à governança de dados:

- a) Construir entendimentos sobre o uso responsável de dados entre a Rede Conexão e o Governo Federal, segundo todos os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e do Comitê de Dados da Rede Conexão.

3. EIXOS DE ATUAÇÃO, ATIVIDADES E ENTREGAS

3.1. As ações serão organizadas em quatro eixos integrados: (1) Escuta, Pesquisa e Diagnóstico; (2) Formação, Sabedoria Digital e Comunicação; (3) Estudos em Tecnologia e Comunicação Digital; e (4) Governança de Dados. Abaixo, são descritas finalidades, atividades principais e entregas de cada item.

Eixo 1 — Escuta, Pesquisa e Diagnóstico

1.1. Escuta sobre cidadania digital de povos da floresta

Finalidade Compreender, a partir das próprias comunidades, barreiras, oportunidades e caminhos para o exercício da cidadania digital e o acesso a políticas públicas.

Levantamento de comunidades e territórios prioritários atendidos pela Rede Conexão Povos da Floresta. ICPF

Atividades principais Realização de oficinas de escuta e/ou cocriação em territórios remotos, com metodologias participativas adequadas aos contextos locais. SGD

Sistematização e análise de dados qualitativos e quantitativos sobre acesso a serviços e políticas públicas. SGD

Entregas Relatório de achados e recomendações para o acesso à cidadania digital de povos da floresta. SGD

1.2. Escuta sobre adequação e qualidade de serviços públicos digitais prioritários

Finalidade Avaliar a qualidade, a acessibilidade e a adequação de serviços digitais do GOV.BR às realidades locais.

Seleção conjunta de serviços digitais prioritários do GOV.BR. SGD e ICPF

Realização de pesquisas de percepção e testes de uso/adequação com usuárias(os) nas comunidades. SGD

Atividades principais Consolidação de evidências de satisfação, dificuldades e sugestões de melhoria. SGD

Articular com demais órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, quando necessário e possível. SGD

Entregas Relatório de achados e recomendações para serviços digitais prioritários do GOV.BR. SGD

Eixo 2 — Formação, Sabedoria Digital e Comunicação

2.1. Ações de formação e sabedoria digital

| | | |
|------------------------------|---|------|
| Finalidade | Fortalecer capacidades locais para uso crítico, seguro e efetivo de tecnologias digitais no acesso a serviços públicos. | |
| Atividades principais | Formação de multiplicadoras(es) locais em temáticas relacionadas a governo e cidadania digital dentro da programação formativa oferecida pela Rede Povos da Floresta. | ICPF |
| Entregas | Realização de oficinas presenciais, remotas ou híbridas, com registro dos percursos formativos. | SGD |

2.2. Ações de comunicação

| | | |
|------------------------------|---|------|
| Finalidade | Ampliar a visibilidade e o alcance do GOV.BR junto às comunidades amazônicas. | |
| Atividades principais | Aproveitamento e divulgação de material sobre governo digital nas redes e espaços do Conexão Povos da Floresta. | ICPF |
| Entregas | Conteúdos publicados e divulgados nas redes de comunicação do Conexão Povos da Floresta. | ICPF |

Eixo 3 — Estudos em Tecnologia e Comunicação Digital

| | | |
|------------------------------|---|------------|
| Finalidade | Realizar estudos e produzir subsídios para projetos de ferramentas tecnológicas e de comunicação voltadas aos povos da floresta, respeitando contextos culturais, territoriais e linguísticos — em específico, estudo de soluções baseadas em IA. | |
| Atividades principais | Atividades de pesquisa para identificação de potencial de evolução ou adaptação de soluções tecnológicas existentes (no GOV.BR e em parceiros), bem como mapeamento de novas demandas e oportunidades para produtos e serviços digitais. | SGD e ICPF |
| Entregas | Levantamento de requisitos, oportunidades e riscos e desenho conceitual de projeto para projeto de IA. | SGD |

| | | |
|-------------------|--|-----|
| Finalidade | Relatório de mapeamento de demandas e oportunidades para adaptação, evolução ou criação de soluções tecnológicas de atendimento aos povos da floresta. | SGD |
| Entregas | Relatório de subsídios para projeto de IA. | SGD |

Eixo 4 — Governança de Dados

Finalidade Construir entendimentos sobre o uso responsável de dados na relação entre a Rede Conexão Povos da Floresta e o Governo Federal, em conformidade com a LGPD e instâncias de governança existentes.

Planejamento e realização de Seminário de Segurança Digital e Governança de Dados com RCPF, SGD, representantes das comunidades e órgãos parceiros convidados.

ICPF

Atividades principais

Debate sobre uso compartilhado de dados para aprimorar políticas públicas voltadas aos povos da floresta.

ICPF e SGD

Sistematização de recomendações para governança de dados entre as partes.

ICPF e SGD

Entregas

Seminário de segurança digital e governança de dados realizado.

ICPF

Relatório de recomendações para governança de dados.

ICPF e SGD

4. CRONOGRAMA INDICATIVO DE EXECUÇÃO

| Eixo | Descrição | Período (meses) |
|--------|---|-----------------|
| Gestão | Reunião inicial de planejamento, detalhamento do plano de ações e de governança. | 1º ao 3º |
| 1.1 | Escuta sobre cidadania digital de povos da floresta (realização das oficinas de escuta/cocriação e análise dos dados). | 4º ao 12º |
| 1.2 | Escuta sobre adequação e qualidade de serviços digitais prioritários do GOV.BR (pesquisas e consolidação de achados). | 7º ao 24º |
| 2.1 | Formação e sabedoria digital (formações com lideranças e multiplicadores(as)). | 4º ao 24º |
| 2.2 | Comunicação comunitária (divulgação de material sobre governo digital). | 4º ao 24º |
| 3 | Estudos em Tecnologia e Comunicação Digital (Realizar estudos e produzir subsídios para projetos de ferramentas digitais). | 4º ao 24º |
| 4 | Governança de dados (realização do Seminário de Segurança Digital e Governança de Dados e sistematização de recomendações). | 4º ao 12º |
| Gestão | Gestão do projeto (Reuniões de acompanhamento, monitoramento e produção de relatórios). | 4º ao 24º |
| | Reunião de avaliação, consolidação de resultados e relatório final. | 25º ao 30º |

5. RESULTADOS ESPERADOS

5.1. Ao final da vigência deste Plano de Trabalho, espera-se:

- Ampliação do acesso qualificado à cidadania digital por povos da floresta — indígenas, quilombolas, ribeirinhos e extrativistas — nos estados da Amazônia Legal, a partir de ações articuladas de escuta, formação e comunicação;
- Consolidação de mecanismos permanentes de escuta, avaliação e cocriação com povos da floresta, incluindo repositório de dados, diagnósticos e recomendações sobre a jornada de acesso a serviços e políticas públicas, para orientar o desenho de serviços e políticas digitais mais inclusivas;
- Fortalecimento das capacidades de lideranças comunitárias e de uma rede de multiplicadoras(es) locais em cidadania e sabedoria digital, com metodologias e materiais de formação sistematizados que apoiem o uso crítico, seguro e contínuo de serviços públicos digitais nos territórios;
- Mapeamento de oportunidades para criação, adaptação ou evolução de produtos e soluções digitais voltados aos povos da floresta;
- Elaboração de proposta conceitual para projeto de inteligência artificial;
- Fortalecimento da governança de dados entre os partícipes, com ênfase na proteção de dados pessoais em conformidade com a LGPD e na implementação de recomendações construídas a partir do Seminário de Governança de Dados e Segurança Digital.

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

6.1. A execução deste Plano de Trabalho e o alcance dos resultados esperados serão acompanhados por meio de indicadores qualitativos e quantitativos, articulados aos quatro eixos de atuação. Entre os principais indicadores, destacam-se:

6.1.2. Alcance territorial e participação das comunidades:

- número de comunidades e territórios de povos da floresta envolvidos nas ações;
- número de participantes envolvidos nas ações, desagregado por perfil (lideranças, juventudes, mulheres, etc.).

6.1.3. Escuta, pesquisa e melhoria de serviços digitais:

- número de oficinas de escuta e/ou cocriação realizadas;
- número de serviços digitais prioritários do GOV.BR avaliados.

6.1.4. Formação, sabedoria digital e comunicação comunitária:

- número de oficinas, cursos e demais atividades formativas realizadas em parceria;
- número de lideranças e multiplicadoras(es) locais formadas(os) pelas atividades realizadas em parceria.

6.1.5. Estudos em Tecnologia e Comunicação Digital:

- número de atividades de pesquisa, avaliação ou estudo realizadas.

6.1.6. Governança de dados:

- Percentual das etapas de preparação do seminário concluídas (ex: convites, agenda, logística, materiais);
- Taxa de participação e diversidade dos presentes no seminário.

6.2. A seleção final dos indicadores, bem como suas metas e formas de coleta, poderá ser detalhada em plano de monitoramento específico, a ser acordado entre os partícipes na fase inicial de implementação.

7. GOVERNANÇA DO PROJETO

7.1. A governança do presente Plano de Trabalho será exercida de forma compartilhada entre a Secretaria de Governo Digital - SGD e a Rede Conexão Povos da Floresta, por meio das seguintes instâncias e responsabilidades:

7.1.2. Instância de coordenação-geral:

Cabe à coordenação-geral, composta por representantes indicados pela SGD e pela Rede Conexão Povos da Floresta (por meio do Instituto Conexão Povos da Floresta – ICPF):

- definir diretrizes estratégicas para a execução do Plano de Trabalho;
- aprovar planos de ação, cronogramas e ajustes necessários;
- acompanhar o cumprimento das entregas previstas nos eixos temáticos;
- dirimir dúvidas de interpretação e apoiar a articulação com outros órgãos e instituições parceiras.

7.1.3. Coordenação técnica no âmbito da SGD:

Compete à coordenação técnica designada pela SGD:

- articular as áreas internas responsáveis pelos serviços digitais, dados e tecnologias envolvidas;
- planejar, conduzir ou supervisionar a condução das atividades de escuta, pesquisa e testes de serviços;
- quando possível, participar de forma presencial, remota ou híbrida, de atividades produzidas pela Rede dentro do contexto desta cooperação;
- consolidar informações para relatórios de acompanhamento e prestação de contas no âmbito do Acordo de Cooperação.

7.1.4. Coordenação técnica no âmbito da Rede Conexão Povos da Floresta

Compete à coordenação técnica designada pela RCPF:

- articular a participação presencial, remota ou híbrida das comunidades e lideranças locais nas ações de escuta, formação, comunicação e governança de dados;
- participar de definições logísticas das atividades em território, indicando as modalidades e arranjos mais adequados para a participação das comunidades;
- sistematizar informações e insumos produzidos pelas organizações e territórios da Rede, para fins de elaboração das entregas previstas.

7.2. Atividades de planejamento e avaliação

Ao início do projeto, será convocada uma reunião inicial de planejamento, com participação de todas as instâncias de governança, destinada ao detalhamento do Plano de Trabalho, alinhamento de expectativas e definição dos arranjos operacionais das atividades.

Ao final do período deste Plano de Trabalho, será convocada uma reunião final de avaliação, voltada à sistematização dos resultados alcançados, à análise conjunta dos aprendizados e à construção colaborativa do Plano para os próximos 30 meses.

7.3. Acompanhamento do projeto

A coordenação-geral realizará reuniões periódicas de acompanhamento da execução, preferencialmente trimestrais, além de uma reunião inicial de alinhamento e outras que se fizerem necessárias. As reuniões terão pauta previamente acordada entre as partes e registros em ata, contemplando decisões, encaminhamentos, responsabilidades e prazos.

A coordenação-geral poderá instituir grupos de trabalho específicos para tratar de temas ou entregas determinadas (por exemplo, governança de dados ou comunicação comunitária), observadas as atribuições de cada participante e sem geração de obrigações financeiras adicionais.

8. QUADRO-RESUMO

| Eixo Temático | Atividades Principais | Entregas Esperadas | Prazo Estimado |
|--|--|--|-----------------------|
| 1. Escuta, Pesquisa e Diagnóstico | 1.1. Escuta sobre cidadania digital – Levantamento de comunidades (ICPF); oficinas de escuta e análise de dados (SGD). | Relatório sobre cidadania digital (SGD). | até 12 meses |
| | 1.2. Escuta sobre serviços digitais – Seleção de serviços (SGD e ICPF); pesquisas e testes de uso (SGD). | Relatório sobre qualidade e adequação de serviços GOV.BR (SGD). | até 24 meses |
| 2. Formação, Sabedoria Digital e Comunicação | 2.1. Formação – Formação de multiplicadoras(es) (ICPF); oficinas formativas (SGD). | Registros e materiais de formação (ICPF). | até 18 meses |
| | 2.2. Comunicação – Divulgação de conteúdos GOV.BR nas redes do Conexão (ICPF). | Conteúdos publicados (ICPF). | até 24 meses |
| 3. Estudos em Tecnologia e Comunicação Digital | Pesquisa de soluções e demandas; proposta de IA (SGD). | Relatório de mapeamento e subsídios para projeto de IA (SGD). | até 24 meses |
| 4. Governança de Dados | Seminário de Governança de Dados (ICPF); recomendações conjuntas (ICPF e SGD). | Seminário realizado (ICPF); relatório de recomendações (ICPF e SGD). | até 12 meses |

9. VIGÊNCIA E REVISÕES

O presente Plano de Trabalho tem vigência inicial de 30 meses, contados a partir da celebração do Acordo, podendo ser revisto ou atualizado mediante deliberação conjunta dos partícipes, sem prejuízo das cláusulas originais do instrumento principal.

O prazo de vigência pode ser prorrogado por igual período, mediante deliberação conjunta dos partícipes

Brasília/DF, na data da última assinatura.

Documento assinado eletronicamente

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Secretário de Governo Digital

Documento assinado eletronicamente

ANA CAROLINA GUIMARÃES NETTO

Secretária-Executiva Interina



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Guimarães Netto, Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Souza Mascarenhas, Secretário(a)**, em 22/12/2025, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56519089** e o código CRC **2FC79946**.

Referência: Processo nº 19974.002422/2025-05.

SEI nº 56519089